



PROJETO DE LEI Nº 18 , de 15 de fevereiro de 2022.

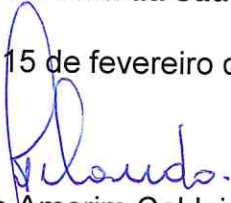
Denomina a “Posto de Saúde Lourdes Salem Lisita” do lugar denominado Nossa Senhora do Bonsucesso, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde - Unidade de Apoio, localizado no lugar denominado Nossa Senhora do Bonsucesso, nesta cidade, como “Posto de Saúde Lourdes Salem Lisita”.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de fevereiro de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me à presença de V. Exa. e dos ilustres Edis dessa Casa, para encaminhar o Projeto de Lei que *“Denomina o ‘Posto de Saúde Lourdes Salem Lisita’ do Bairro Bonsucesso, nesta cidade”*.

Com efeito, o presente projeto de lei visa homenagear uma cidadã de destaque deste Município, dando o seu nome a um bem público. Para justificar a escolha e fazer a deferência devida, há que se ter em conta que o filho da homenageada, Sr. Tomaz Lisita Filho, proprietário de uma fazenda no local denominado Bonsucesso, sempre ajudou muito a comunidade local e, recentemente, cedeu uma área de sua fazenda para ser edificado o novo Posto de Saúde-Unidade de Apoio.

Dessa feita, nada mais justo que prestar as devidas homenagens à Sra. Lourdes Lisita, cidadã itabiricense que se destacou em vida e se doou à comunidade local.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o em regime de urgência e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de fevereiro de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



Itabirito, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 043/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que *“Denomina o ‘Posto de Saúde Lourdes Salem Lisita’ do Bairro Bonsucesso, nesta cidade”*.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.